

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1051: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

(ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003)

1º TRIMESTRE DE 2024

(Em Reais)

Categoria	JANEIRO	Qtde	FEVEREIRO	Qtde	MARÇO	Qtde	TOTAL TRIMESTRE	Qtde Média
Membros do Poder Judiciário	888.944,82	17	1.418.544,85	17	1.429.128,42	17	3.736.618,09	17
Pensionistas	196.481,92	8	458.579,75	8	542.981,56	8	1.198.043,23	8
Inativos	1.327.987,67	40	2.472.305,51	40	2.378.083,90	40	6.178.377,08	40
Recrutamento Amplo	604.392,42	35	564.107,72	35	550.986,93	35	1.719.487,07	35
Função Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetivos	1.958.860,96	98	1.908.321,45	99	1.793.070,54	99	5.660.252,95	99
Outros	174.511,28	78	900.447,85	77	897.276,36	77	1.972.235,49	77
SUB-TOTAL	5.151.179,07	276	7.722.307,13	276	7.591.527,71	276	20.465.013,91	276
Encargos	647.538,00	-	669.308,35	-	676.387,51	-	1.993.233,86	-
TOTAL	5.798.717,07	276	8.391.615,48	276	8.267.915,22	276	22.458.247,77	276

Fonte: SIAFI/MG e Folha de Pagamento/DRH/TJMMG (quantitativos)

NOTA EXPLICATIVA:

- Não houve despesa com publicidade no 1º trimestre do exercício de 2024.

Jadir Silva, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Luiz Gustavo Cyrino Viana, Diretor-Executivo de Finanças; Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Diretora de Recursos Humanos; Frederico Braga Viana, Auditor Interno.

DIRETORIA JUDICIÁRIATRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**- SESSÃO PRESENCIAL -
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO**

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL do Tribunal Pleno** designada para o dia **08/05/2024(quarta-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**AGRAVO INTERNO**

Processo eproc n. 2000049-83.2023.9.13.0000

Referência: processo eproc n. 2000023-22.2022.9.13.0000 (RPG)

Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho